Dossiê da emenda Pix 202639240016

Plano de ação 09032026-092413 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Junio Amaral
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639240016 de Junio Amaral

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB001419

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.546,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Polícia Militar de Minas Gerais, incluindo torniquetes, gaze hemostática, bandagens, selos de tórax, tesouras, cânulas, mantas térmicas e kits IFAK. O documento público trata de aquisição de longarinas para o Hospital da Polícia Militar, item que não corresponde aos EPIs declarados. O valor do documento (R$ 78.546,00) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade a ser verificado, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/695

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 27.560,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (aquisição de EPIs e itens de primeiros socorros para a Polícia Militar de Minas Gerais) e o contrato analisado, que trata de longarinas para o Centro Odontológico da mesma corporação. O valor do documento (R$ 27.560,00) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Indício de não correspondência, que não comprova irregularidade e não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/696

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 249.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO-FARMACÊUTICO - MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE FARMÁCIAS DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (10444624000151)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de EPI para a Polícia Militar de Minas Gerais (torniquete, gaze hemostática, bandagem, selo de tórax, tesoura, cânula, manta térmica, heat pack e IFAK). O contrato encontrado trata de máquina unitarizadora de medicamentos para a central de abastecimento de farmácias do Hospital da PM. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 249.000,00) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715615000160/2026/1

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 57.475,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais, insumos, acessórios médico-cirúrgico-hospitalares e equipamentos de proteção individual. - Processo SEI nº 1250.01.0004897/2026-21

Fornecedor: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (08245855000194)

Análise: O contrato trata de aquisição genérica de materiais médico-hospitalares e EPI, o que tem afinidade temática com o objeto da emenda (EPI para a Polícia Militar de MG), mas o documento não identifica a Polícia Militar como destinatária, não cita os itens específicos (torniquete, gaze hemostática, bandagem, selo de tórax, IFAK etc.) e apresenta valor de R$ 57.475,00, diferente dos R$ 199.000,00 repassados. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício de afinidade temática a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1215

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 23.296,20 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais, insumos, acessórios médico-cirúrgico-hospitalares e equipamentos de proteção individual. - Processo SEI nº 1250.01.0004897/2026-21

Fornecedor: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (03606427000126)

Análise: O documento de contrato menciona aquisição de equipamentos de proteção individual, o que tem alguma aderência genérica ao objeto da emenda. Porém, o documento não cita itens específicos como torniquete, gaze hemostática, bandagem, selo de tórax, cânula, manta térmica ou IFAK, não identifica a Polícia Militar de Minas Gerais como beneficiária e seu valor (R$ 23.296,20) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 199.000,00). Há indício de falta de correspondência, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1218

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92413/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92413/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92413/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639240016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.